



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

PDL 564/2005

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria do Plenário.

Gilmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília *Post Mortem* ao Senhor GILMAR
SANTOS SILVA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília *Post Mortem* ao Senhor GILMAR SANTOS SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Gilmar Santos Silva, nasceu em 18 de Janeiro de 1963, veio de Parnaíba, Piauí com 5 anos de idade. Kursou o Ensino Fundamental e Médio em Brasília e estava cursando o último semestre de História na Faculdade Projeção, quando aos 42 anos faleceu.

Era militante do Partido dos Trabalhadores – PT desde os 18 anos de idade. Em 1984, integrou o núcleo de base da QNG, Taguatinga. Durante o curso do seu Ensino Médio foi integrante do Movimento Estudantil na EIT.

Na área da Cultura sua atuação começou no Bar do Careca, aos 20 anos, onde conheceu grupos musicais da época. No teatro era ligado ao Grupo “Retalhos” e sempre foi em entusiasta da arte e cultura. Foi dono de um bar temático, o Bar Canal Aberto, voltado para música e diversas manifestações culturais.

No meio ambiente era membro da Patrulha Ecológica e participava constantemente dos mutirões de limpeza e das atividades do nosso gabinete

Foi um maravilhoso filho, irmão e tio. Dedicou sua vida à família, cuidando, em especial, de sua mãe e do seu sobrinho Tiago.

Um grande companheiro que em todos nós deixou saudades.

Sala das Sessões,

2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital

